



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24


Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 79/2020

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, estude a possibilidade de aumentar o valor liberado a ser gasto com farmácia/medicamentos (REDCOM) dos servidores, aposentados e pensionistas, pois sic informação de servidor o valor liberado para este fim seria o mesmo a vários anos, não sendo suficiente para suas demandas.

Plenário Syrio Ignátios, 05 de março de 2020.


Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 09/03/2020

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE 

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO 